



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 002/2021

Processo Eletrônico nº 23062.004419/2021-44
Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2020 – Capitania Fluvial de Minas Gerais
UASG: 781312

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediada na Rua Calçada Canopo, nº 11 – 2º Andar – Sala 3 – Centro de Apoio II- Alphaville – Santana de Parnaíba/ SP- CEP 06.541-078 – Fone/fax: [REDAZIDO] e-mail: [REDAZIDO]@primebeneficios.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/SP e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.004419/2021-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 05/2020 da Capitania Fluvial de Minas Gerais, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS E OFICINA DA FROTA DO CEFETMG** que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	Und.	Qnt.	PREÇO MENSAL	TOTAL
4	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS. Descrição Detalhada: Assistência Técnica / mão de obra de Viaturas (CFMG)	3565	MÊS	3	R\$ 11.516,52	R\$ 34.549,56
5	PEÇAS, ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO. Descrição Detalhada: Peças e Acessórios para Viaturas (CFMG)	446573	MÊS	3	R\$ 16.608,24	R\$ 49.824,72
6	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO-MANUTENÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO. Descrição Detalhada: Taxa de administração/ gerenciamento veículo automotivo (CFMG)	25518	MÊS	3	R\$ 0,01	R\$ 0,03
TOTAIS					R\$ 28.124,77	R\$ 84.374,31

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de três meses, com início na data de **25/02/2021** e encerramento em **25/05/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 84.374,31** (Oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Coordenação de Serviços Gerais – NS 11.55.02.02

Fonte: Recursos ordinários do Tesouro Nacional 8100000000

Programa de Trabalho: Func. Inst. Federais Ensino – MG 169368

Elemento de Despesa: Outros serviços de terceiros – PJ 339039

PI: Manutenção da unidade L0000P0100N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, **salvo nos casos previstos em lei.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, de..... de 2021

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

Sra. Sirlene Cardoso Minganti
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Emitido em 10/02/2021

CONTRATO Nº 02/2021 - CCONT (11.54.05)
(Nº do Documento: 13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 15:02)
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
VICE DIRETOR - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
CEFET-MG (11.00)

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 08:57)
SIRLENE CARDOSO MINGANTI
ASSINANTE EXTERNO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
13, ano: **2021**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **10/02/2021** e o código de verificação: **aa90479b6b**

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/02/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Manutenção predial com dedicação de mão de obra exclusiva e fornecimento de materiais para Uned Petropolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 19/02/2021 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Maracana N. 229 RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2021, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIANO GOULART NOVAES
Pregoeiro

(SIDEC - 18/02/2021) 153010-15244-2021NE800050

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

[REDACTED]

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato nº 64/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005003/2021-43. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 046/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e MRS BRASIL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA (CNPJ: 37.282.204/0001-72). Signatários: MÁRCIA DE SOUZA FARIA LOPES e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 27/01/2021 - 26/01/2026.

Extrato nº 65/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005243/2021-48. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 047/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e TEAMHUB TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 30.191.707/0001-93). Signatários: RODRIGO GROSSI TIBURCIO e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 29/01/2021 - 28/01/2026.

Extrato nº 66/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005471/2021-18. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 049/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e AUSTEN PROCESSOS METALÚRGICOS LTDA (CNPJ: 19.991.918/0002-59). Signatários: RENATO DA ROCHA CRUZ e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 29/01/2021 - 28/01/2026.

Extrato nº 67/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005477/2021-95. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 050/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e COMPREV PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SA (CNPJ: 01.699.929/0001-13). Signatários: FRANCISCO ALVES DE SOUZA e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 16/11/2020 - 15/11/2025.

Extrato nº 68/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005606/2021-45. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 051/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ESCALAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA (CNPJ: 29.412.219/0001-80). Signatários: ANDRÉ MENDONÇA ALBERGARIA DE CARVALHO e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 01/02/2021 - 31/01/2026.

Extrato nº 69/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005820/2021-00. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 052/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e HIDROPOÇOS LTDA (CNPJ: 17.300.096/0001-06). Signatários: PEDRO AFONSE TOMAZI DE SALLES e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 01/02/2021 - 31/01/2026.

Extrato nº 70/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005822/2021-91. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 053/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ADEQUADA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 23.352.185/0001-07). Signatários: BRUNO DRUMOND PARREIRAS DE MORAIS e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 02/02/2021 - 01/02/2026.

Extrato nº 71/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.006225/2021-83. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 057/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e TRANSPEDROSA SA (CNPJ: 21.849.120/0002-19). Signatários: ANA PAULA PEDROSA XAVIER e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 27/01/2021 - 26/01/2026.

Extrato nº 72/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.006497/2021-83. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 059/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e GI ENERGY ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 20.641.224/0001-90). Signatários: IDALMO GERALDO SALES e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 26/01/2021 - 25/01/2026.

Extrato nº 73/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.006499/2021-72. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 060/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e BELTECH FINANCIAL TECHNOLOGY SOLUTIONS EIRELI (CNPJ: 26.175.152/0001-19). Signatários: THIAGO GOMES CEZAR VIEIRA TOLDO e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 01/02/2021 - 31/01/2026.

Extrato nº 74/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.006502/2021-58. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 061/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e CLAM ENGENHARIA HIDROCNESSE LTDA (CNPJ: 08.803.534/0001-68). Signatários: MARCELO ROCHA FIGUEIREDO e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 26/01/2021 - 25/01/2026.

Extrato nº 75/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.006703/2021-55. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 064/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e DIESEL SETE PEÇAS LTDA (CNPJ: 64.435.670/0001-13). Signatários: LUCAS HENRIQUE BARBOSA e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 01/02/2021 - 31/01/2026.

Extrato nº 76/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.006762/2021-23. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 066/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e OLIVEIRA SENA CONSULTORIA EM NEGÓCIOS LTDA (CNPJ: 26.608.366/0001-31). Signatários: EDUARDO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 04/02/2021 - 03/02/2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153173 - FNDE

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 23034.001990/2016-87.

Pregão. Nº 44/2015. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 01.644.731/0001-32 - CTIS TECNOLOGIA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2016, em caráter excepcional nos termos do art. 57, inciso ii, parágrafo 4º da lei nº 8.666/93, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência de 02/02/2021 a 02/02/2022 ou até que um novo certame seja homologado, ficando resguardado o direito ao reajuste contratual.. Vigência: 02/02/2021 a 02/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.915.899,29. Data de Assinatura: 02/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 158147 - IF DE ALAGOAS

Nº Processo: 23041.004295/2021-45.

Pregão Nº 23/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS.

Contratado: 07.260.872/0001-38 - M. C SERVICOS EM LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de motorista CNH tipo "d" para o Campus Viçosa do Ifal. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022. Valor Total: R\$ 58.316,40. Data de Assinatura: 12/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 158147 - IF DE ALAGOAS

Nº Processo: 23041.011759/2020-99.

Pregão Nº 23/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS.

Contratado: 10.330.342/0001-23 - CONSTRAP EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de motorista CNH tipo "D" para o Campus Coruripe do Ifal. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/02/2021 a 11/02/2022. Valor Total: R\$ 56.000,00. Data de Assinatura: 11/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 158147 - IF DE ALAGOAS

Nº Processo: 23041.010844/2020-30.

Pregão Nº 23/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS.

Contratado: 07.260.872/0001-38 - M. C SERVICOS EM LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de motorista cnh tipo "d". Fundamento Legal: - Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022. Valor Total: R\$ 235.791,36. Data de Assinatura: 12/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).

CAMPUS MACEIÓ
RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2021

Publicado no D.O de 2021-02-19, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.201.717,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 300.101,00.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).

CAMPUS MARAGOGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 152815 - IFAL/CAMPUS MARAGOGI

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 23041.003171/2018-47.

Pregão. Nº 27/2017. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MARAGOGI. Contratado: 00.616.789/0001-00 - REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE DUPLICADORES EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto registrar: a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2018/campus maragogi e a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anuidade presente.. Vigência: 20/02/2021 a 20/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 130.995,96. Data de Assinatura: 12/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/02/2021).

CAMPUS MARECHAL DEODORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158380 - IFAL/CAMPUS MAR.DEO

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23041.052043/2019-16.

Pregão. Nº 11/2019. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO. Contratado: 05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, resguardando-se o direito da contratada ao reajuste, conforme instrução processual.. Vigência: 21/02/2021 a 21/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 103.437,15. Data de Assinatura: 18/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 - UASG 158447 - CAMPUS COARI

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23389.001415/2019-15.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: IFAM - CAMPUS COARI. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato 03/2019, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual com base no art. 57, ii, da lei n. 8.666/93.. Vigência: 30/12/2020 a 29/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.620.409,96. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2020).

